Câmara Municipal de Pompéia

ESTADO DE SÃO PAULO

Indicação N.º 333/94 Proc.

AUTOR: JOSÉ MARQUES CAMPOY

ASSUNTO: Urbanização da Rua 45

Exmo. Senhor Presidente da Câmara Municipal de Pompéia

INDICO ao Senhor Prefeito Municipal as providências que se fizerem necessárias visando a implantação de guias, sarjetas e a pavimentação da Rua 45, procedendo-se assim à urbanização daquela via pública, visto que a mesma simplesmente desapareceu devido a ausência de um mínimo de conservação.

A Rua 45 é muito uyilizada pelos funcionários da Indústria Jacto e d por todos aqueles que necessitam ir ao Clube da Jacto. Quando se trata de ilustres visitantes e que são obrigados a deixar os seus veículos estacionados naquele local, acabam levando uma péssima impressão da Cidade Coração diante do abandono a que foi relegada a Rua 45.

Sala das Sessões,
Em 27 de junho de 1994

JOSÉ MARQUES CAMPOY
Vereador

Oficie-se
27.6.94

PROTOCOLO
Nº 18.254
27/06/94